



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 460/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2020 - PREGÃO Nº 22/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:

- que esta ação é necessária em razão da liberação do Convênio Estadual nº 2020TR00187, que prevê a aquisição de parque infantil.
- que é facultado à Administração Pública anular ou revogar a licitação por razões de interesse público e,
- que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo consoante o entendimento da Súmula nº 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogada a licitação decorrente do Processo Licitatório Nº 29/2020 - Pregão Nº 22/2020, cujo objeto “ é a aquisição de um parque infantil (playground) confeccionado em madeira plástica **COLORIDO**, atendendo as normas de segurança, de acordo com a NBR16.071/2012, conforme Termo de Referência, independentemente de transcrição. ”

Art. 2º- Renovem-se, no momento oportuno, os procedimentos licitatórios, atendendo os ditames da Lei nº 8666/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 20 de outubro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 21 de outubro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças